



DEPTº MUNICIPAL DE TRABALHO ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Criado pela Lei Municipal nº 764, de 03/05/96, altera pelas leis 860, de 25/11/99 e 942, de 23/03/05

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMAS

Versão eletrônica publicada no sítio oficial do Município no seguinte endereço eletrônico:

<http://www.taiobeiras.mg.gov.br.Participação Popular, CMAS, Atas>

PRESENTES:

Conselheiros:

1. Emília Xavier de Araújo Cabral (1);
2. Tereza de Oliveira Santos,
3. Maurina Anacleto da Costa Pereira(1),
4. Sônia de Cássia Santos,
5. Selma Enise Alves Ferreira Silva(3),
6. Vilson Ramos de Almeida,
7. Cardinália Maria Gonçalves Corrêa (2),
8. Erica Costa Oliveira Arruda,
9. Maria Aparecida Rocha Rodrigues,
10. Lázaro Alves Souza (2),
11. José Rufino dos Santos,
12. Ivânia Machado de Oliveira (3),
13. Jossana Souza Gomes,
14. Sheila Maria de Carvalho

Convidados/Visitantes:

1. Orislene Erika Bandeira (Sedese Regional Salinas)
2. Sara Miranda Barbosa (Sedese Regional Salinas)

Justificativas:

1. Não houve.

LOCAL:

Sala de Reuniões do Deptº de Desenvolvimento Econômico (Rua Rio Pardo, 415, centro, Taiobeiras)

DATA E HORÁRIO:

07/12/2017, as 8h00min

ORDEM DO DIA

- 1) Capacitação sobre atuação do CMAS no controle social.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS. Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às oito horas, na sala de reuniões da prefeitura municipal de Taiobeiras, situado na praça da Matriz, nº145, Centro, nesta cidade, deu-se início à reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social. Sob a presidência da senhora Sirleide Araújo Melo Miranda, estiveram presentes: Emília Xavier de Araújo Cabral, Tereza de Oliveira Santos, Maurina Anacleto da Costa Pereira, Sônia de Cássia Santos, Selma Enise Alves Ferreira Silva, Vilson Ramos de Almeida, Cardinália Maria Gonçalves Corrêa, Erica Costa Oliveira Arruda, Maria Aparecida Rocha Rodrigues, Lázaro Alves Souza, José Rufino dos Santos, Ivânia Machado de Oliveira, Jossana Souza Gomes, Sheila Maria de Carvalho e as convidadas: Orislene Erika Bandeira e Sara Miranda Barbosa, ambas representantes da SEDESE regional/Salinas. Observada a suficiência de quórum, a senhora Sirleide deu por iniciada a sessão,



DEPTº MUNICIPAL DE TRABALHO ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Criado pela Lei Municipal nº 764, de 03/05/96, altera pelas leis 860, de 25/11/99 e 942, de 23/03/05

cumprimentou os presentes e apresentou as representantes da SEDESE. Dando prosseguimento, a senhora Sirleide Araújo Miranda Melo, colocou o assunto em pauta para ser discutido: **Capacitação sobre Controle Social**. Tendo sido a pauta inicialmente aprovada. A senhora Sara deu boas-vindas aos conselheiros e repassou a palavra para a Técnica Érica que de posse da palavra pediu para que todos se apresentassem informando a representação de cada e esclarecendo o que é controle social, explanando sobre Constituição Federal e qual o papel dos conselheiros, conforme previsto na constituição. Informou aos presentes sobre a necessidade dos conselheiros conhecerem a política de assistência social para que o trabalho seja efetivo e as decisões seja assertivas, bem como proposições e fiscalizações mais efetivas. Informou sobre as funções da política de assistência social, pormenorizando cada um deles. Falou das funções das entidades que complementam o trabalho do SUAS, todas com base na tipificação dos serviços sócioassistenciais. A técnica elogiou o município por ter vigilância sócioassistencial, já que grande parte dos municípios não possuem. A senhorita Sônia acrescentou que o município possui diagnóstico sócioterritorial e no próximo diagnóstico os conselheiros serão convidados para apresentação. A técnica informou sobre o programa Bolsa Família e provocou os conselheiros para que acompanhem e façam o controle do programa, nesse momento houve várias discussões sobre o tema em questão. A senhora Erika deu a dica de o conselho solicitar por resolução a lei de regulamentação do SUAS no município e pontuou sobre a importância de acompanhamento do cumprimento das metas do pacto de aprimoramento para que o município cumpra. Informou sobre as comissões permanentes e temporárias que devem ser criadas para o efetivo monitoramento. Em tese, a capacitação foi dinâmica, esclareceu e informou sobre as competências do CMAS onde todos os conselheiros puderam expor suas dúvidas. Por fim, a palavra foi colocada à disposição dos membros e não havendo nada para ser tratada, a presidente agradeceu a todos pela participação na capacitação e de maneira especial estendeu os agradecimentos às representantes da Sedese, Erika e Sara pela brilhante contribuição. E, para constar os fatos ocorridos, lavrou-se a presente ata subscrita por Maria Aparecida Rocha Rodrigues, que secretariou a reunião, e, se (for) aprovada, seguirá assinada pelos presentes. Taiobeiras/MG, 07 de dezembro de 2017. Seguem as assinaturas por extenso.

Este texto não substitui o lavrado no livro de atas do CMAS